



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.213

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 192
Data: 28/02/2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	147	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	168	02.07.01	28.846.0065.0001	4.4.90.91.00	01.000.00	1.000.000,00

Crédito	407	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	361	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.00	230.000,00

Crédito	667	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	663	02.24.01	04.122.0060.2198	4.4.90.52.00	01.000.00	80.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	667	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	666	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.00	180.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signatures and initials:
A
Dore
[Signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.213/20 - Fls. 2

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2020.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo